



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023122810-CMAC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023-CMAC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023071801-CMAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA E A O M DO ROSÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o 04.557.278/0001-15, por seu representante legal Presidente da Câmara Municipal a Sr. **JOSÉ CARLOS AMORIM DA COSTA**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Vila do Arai, CEP: 68.610-000, Município de Augusto Corrêa, Estado do Pará, inscrito no CPF nº 423.084.702-59 e Carteira de Identidade nº 3307793 - SSP/PA, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **O M DO ROSÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS**, inscrito no CNPJ nº 44.375.173/0001-60, situada na Rua Elpidio Barreto, nº10, Lírios dos Vales, Augusto Corrêa/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **ODINALDO MATOS DO ROSARIO**, inscrito no CPF sob o n.º 899.775.212-04 OAB/PA nº 31.256, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2023071801-CMAC, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 2023122810-CMAC e Pregão Eletrônico nº 001/2023-CMAC, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2023071801-CMAC, relativo ao fornecimento de Combustível, tipo Gasolina Comum, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Prorrogação do Prazo e Vigência: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 07 (sete) meses, com início em 01 de janeiro a 31 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2023 à na seguinte dotação orçamentária: 01 01.01031 0003. 2.001- Manutenção da Câmara Municipal, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificação: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Poder Legislativo Municipal
CNPJ: 04.557.278/0001-15

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Augusto Corrêa/PA, 29 de dezembro de 2023.


CAMARA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.557.278/0001-15
CONTRATANTE

José Carlos Amorim da Costa
CPF: 423.084.702-50
Ver. Presidente 2024
MDB/Aug. Corrêa - PA


O M DO ROSÁRIO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS
CNPJ: 44.375.173/0001-60
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____